



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

### DECRETO Nº. 1.774/2024

#### *“Dispõe sobre Ponto Facultativo”*

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, com base no art. 78, inciso III da Lei Orgânica Municipal e:

- considerando quinta-feira, dia 28/03/2024, um dia de tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa; **DECRETA:**

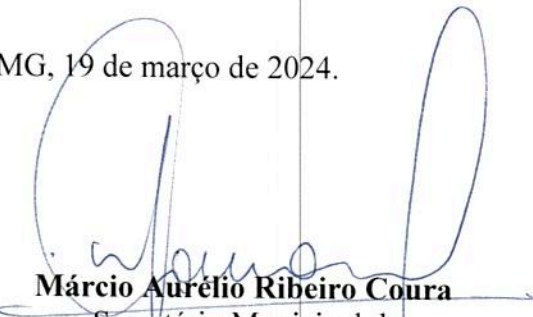
**Art. 1º** - Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Ficam mantidos nesta data os serviços emergenciais de saúde e saneamento e os serviços de limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 19 de março de 2024.

  
**Camilo Alberto Ribeiro da Silva**  
Prefeito de Marmelópolis/MG

  
**Márcio Aurélio Ribeiro Coura**  
Secretário Municipal de  
Administração, Fazenda e Gabinete

